



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 171

De 30 de Dezembro de 2017.

**Exonera Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor GERINALDO GOMES, portador do CPF nº 662.477.643-53, RG: 671.533, Matrícula 167, do cargo de Diretor de Escola.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 30 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 172A

De 30 de Dezembro de 2017.

**Exonera Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora NADINE PRATA VIEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 054.069.825-32, RG: 3.435.581-2, do cargo de Diretora de Departamento de Abastecimento e Irrigação, de provimento em comissão, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 30 de Dezembro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois**

PORTARIA Nº 172

De 30 de Dezembro de 2017.

**Exonera Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Senhor ABIDISIO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 978.651.494-34, RG: 1.375.620, Matrícula 899, do cargo de Coordenador de Escolar.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE,
em 30 de Dezembro de 2017.


AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal